

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL Nº 1, DE 2007 DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.

SUBEMENDA ÀS EMENDAS Nºs 12 E 13

Dê-se ao art. 5º do PL nº 1, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 5º. O Poder Executivo da União constituirá Grupo de Trabalho sob a coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego, composto por representantes do Governo Federal, das centrais sindicais de trabalhadores e da classe patronal, encarregado de definir e implementar sistemática de monitoramento e avaliação da política de valorização do salário mínimo, inclusive em relação ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 3º.” (NR)

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

Deputado ROBERTO SANTIAGO
Relator